



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-000 - Fone: (14) 3484-1119-Ramal Nº24
E-mail: terceirosetorac@gmail.com
CNPJ: 44.518.488/0001-19

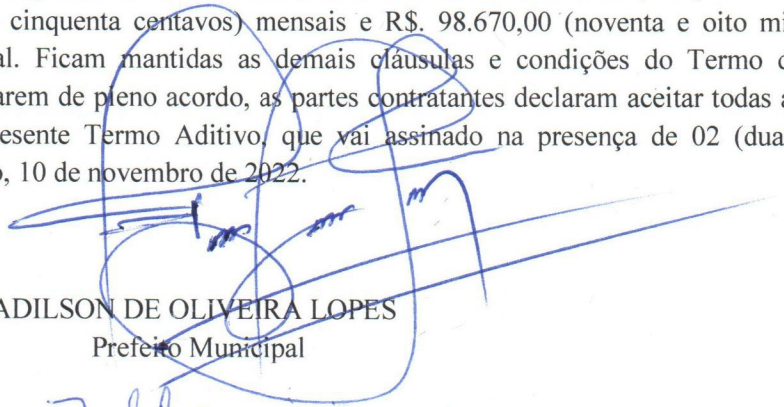



TERMO DE ADITAMENTO Nº 07

Ao Termo de Colaboração nº 03/2019, que tem por objeto Atendimento de Educação Especial junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Júlio Mesquita- APAE.

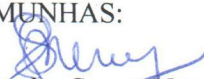
Pelo presente Termo Aditivo, as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, aqui denominada simplesmente MUNICIPIO, representada pelo seu Prefeito Municipal, ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 20.363.923-6-SSP/SP e do CPF 096.165.538-01, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e do outro APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JÚLIO MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 06.004.954/0001-59, estabelecida na Avenida Porfírio de Barros Cavalcante, nº 113, Bairro Ouro Branco, no Município de Júlio Mesquita/SP, neste ato representado por seu Presidente, MARLENE DA SILVA ANEQUINI, de nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 23.015.104-8 e do CPF nº 120.077.338-11, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

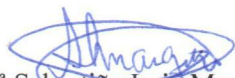
RESOLVEM, de comum acordo e com fulcro no disposto no subitem 14.1 da Cláusula Quatorze, ADITAR o Termo de Colaboração nº 03/2019, celebrado em 12/11/2019, e seus Termos Aditivos, para constar o novo Plano de Trabalho para o ano de 2022/2023, contados de 12/11/2022 a 12/11/2023, o novo Plano e Aplicação e Cronograma de Desembolso, com valores de R\$. 8.222,50 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) mensais e R\$. 98.670,00 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais) anual. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original. E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo, que vai assinado na presença de 02 (duas) testemunhas. Álvaro de Carvalho, 10 de novembro de 2022.


ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal


MARLENE DA SILVA ANEQUINI
Presidente

TESTEMUNHAS:


1ª Juliana dos Santos Nery Vieira
RG. 25.540.808-0


2ª Sebastião Luiz Marques
RG. 19.622.501